

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro / Fevereiro de 2007**  
**consolidado**

LEI, 9.394/96, Art.72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2007 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )</b>	12.931.000,00	12.931.000,00	1.381.508,89	1.381.508,89	10,68
Receitas de Impostos	1.085.000,00	1.085.000,00	52.890,72	52.890,72	4,87
Impostos	800.000,00	800.000,00	45.062,10	45.062,10	5,63
Dívida Ativa dos Impostos	190.000,00	190.000,00	7.514,05	7.514,05	3,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	95.000,00	95.000,00	314,57	314,57	0,33
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.846.000,00	11.846.000,00	1.328.618,17	1.328.618,17	11,22
Cota-Parte FPM (85%)	5.290.000,00	5.290.000,00	477.867,44	477.867,44	9,03
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. n.º 87/96 (85%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	4.830.000,00	4.830.000,00	601.188,30	601.188,30	12,45
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	138.000,00	138.000,00	20.025,54	20.025,54	14,51
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	1.356.000,00	1.356.000,00	193.955,42	193.955,42	14,30
Cota-Parte ITR (100%)	12.000,00	12.000,00	97,41	97,41	0,81
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	220.000,00	220.000,00	35.484,06	35.484,06	16,13
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )</b>	1.815.000,00	1.815.000,00	220.953,98	220.953,98	12,17
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	1.430.000,00	1.430.000,00	187.561,76	187.561,76	13,12
Transferências de Recursos do FUNDEF ( V )	1.430.000,00	1.430.000,00	187.561,76	187.561,76	13,12
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	385.000,00	385.000,00	33.392,22	33.392,22	8,67
Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	33.392,22	33.392,22	22,26
Outras Transferências do FNDE	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>13.390.000,00</b>	<b>13.390.000,00</b>	<b>1.408.507,45</b>	<b>1.408.507,45</b>	<b>10,52</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2007 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	1.914.375,00	1.914.375,00	170.322,00	170.322,00	
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.714.375,00	1.714.375,00	139.607,62	139.607,62	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	200.000,00	200.000,00	30.714,38	30.714,38	
Outras Despesas com Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)</b>	840.000,00	840.000,00	161.933,46	161.933,46	
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	840.000,00	840.000,00	161.933,46	161.933,46	
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	<b>3.044.375,00</b>	<b>3.044.375,00</b>	<b>332.255,46</b>	<b>332.255,46</b>	<b>10,91</b>

**PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) = (II - V)** **6.393,66**

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A EDUCAÇÃO/RP INCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		0,00
<b>TOTAL (XVI)</b>		<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2006 (e)	Aplicação Apurada em 2006 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL				
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2007			VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				

**TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [ (VII + VIII + IX + XII) - (XVI) ]** **338.649,12**

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -[(XIX-XVII)/I]	24,51
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII+IX+XII)-(XIII+XIV+XV+XVIII)] / (I x 0,25)	89,16
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT CF/88	
MINIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII)	86,34
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT CF/88	

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de Dezembro de 2006	Ate o Bimestre
		3.382,25

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2007 (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.631.875,00	3.631.875,00	301.968,99	301.968,99	8,31
ENSINO MÉDIO	100.000,00	100.000,00	17.095,68	17.095,68	17,10
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000,00	200.000,00	30.714,38	30.714,38	15,36
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	125.000,00	125.000,00	10.820,32	10.820,32	8,66
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.131.875,00</b>	<b>4.131.875,00</b>	<b>360.599,37</b>	<b>360.599,37</b>	<b>8,73</b>

Integrator - frmLRFAnexoXb

ANTONIO ROSSETTO  
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA  
C.R.C.:SC 15.171/0-1  
Técnico Contábil